



RESOLUÇÃO Nº 003/2017 – CEPE/UNESPAR

Aprova a inclusão da disciplina de LIBRAS, na matriz curricular do Curso Bacharelado em Artes Cênicas – Campus Curitiba II.

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº 14.632.601-1;
- **Considerando** o parecer favorável emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da 2ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada na data de 21 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso XX do art. 7º do Regimento Geral da UNESPAR;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a inclusão da disciplina de Libras, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Campus de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Unespar.

Paranavaí, em 23 de Agosto de 2017.


Antonio Carlos Aleixo
REITOR